ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde	
Responsável pela Demanda: Rosane Costenaro Sostisso	Cargo: Secretária de Saúde
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Solicitamos contratação de exame Ecodopplercardiograma e avaliação por equipe cardiológica pediátrica paciente A.C.D. internada no Hospital São João Batista, conforme processo judicial N° 5000-45.2026.8.8.21.0058/RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de realização de exame ecodopplercardiograma, para atendimento de criança recém-nascida, atualmente internada em ambiente hospitalar, conforme determinação judicial. Trata-se de procedimento imprescindível e inadiável, uma vez que o exame e a avalição cardiológica são fundamentais par ao diagnóstico precoce.

O enquadramento da contratação como compra direta se dá em razão da urgência extrema da situação.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada.

01 EXAME Ecodopplercardiograma Pediátrico

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Valor total R$ 396,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Menor valor de orçamento conforme pesquisa com fornecedores e também obtidas por meio de pesquisa no site do banco de preços https://www.bancodeprecos.com.br, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 9.379, de 28 de março de 2023.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Será realizado no endereço do Hospital situada na R. Teixeira Soares, 808 - Centro, Passo Fundo - RS, 99010-080

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40/ Dotação secundária 1912

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Rosane Costenaro Sostisso Cargo: Secretária de Saúde

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 21 de janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Data: 21/01/2026 17:41:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde